



**PORTARIA Nº 054/2013-IAPM.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM2013/00051, datado em 03/10/2013.

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, o servidor **SEVERINO PEDRO DOS SANTOS**, Aux. de Serviços Diversos, matrícula nº 003174, Categoria – GAAU- 100, nível V, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III, e IV, da EC nº 41/03, art. 52, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 525/01.

**Guarabira, 07 de novembro de 2013.**

  
**JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE DO IAPM**